

PORTARIA Nº 022/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

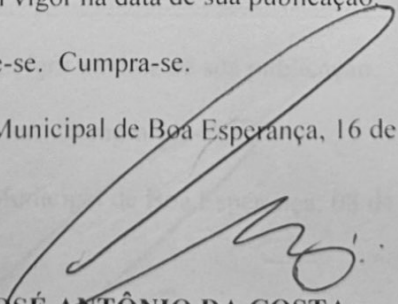
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **VANUZA RODRIGUES MOREIRA TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 799.677.106-59, do período que a mesma teve suas contribuições previdenciárias vertidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 1 página, na data de 01/07/2008, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 850 (oitocentos e cinquenta) dias, equivalentes a 2 anos, 4 meses e 0 dia.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Prefeitura Municipal de Boa Esperança	01/09/1988 a 31/12/1990	2 anos, 4 meses e 0 dia
TOTAL.....		2 ANOS, 4 MESES E 0 DIA

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 16 de julho de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE